



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de julho de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
8382/2025
Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Institui a “Lei Rodrigo Fusco Calvilho” e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de desfibriladores externos automáticos (DEA) em ambulâncias, unidades de saúde, locais públicos e eventos, revogando a Lei Municipal nº 7.389, de 30 de maio de 2005, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUIS FERNANDO MARTINS GROHS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310036003900350032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MARTINS GROHS** em 02/07/2025 15:42

Checksum: **920722BD265AE1E6925577788E3B6D408870E8F66FA0C17211D7DDFA3FE02BF5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310036003900350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.